

ARTIGO

E depois que as águas baixarem?

As imagens das inundações no interior do Estado têm chegado a nossas casas nas últimas semanas. O Brasil todo tem acompanhado o drama vivido pelas famílias maranhenses. Neste momento, não podemos deixar de dirigir nosso olhar em especial para cada criança ou adolescente que está vivendo essa grave situação. E não são poucos: a Defesa Civil Estadual estima que representam quase 60% dos afetados, somando mais de 140 mil meninos e meninas, com cerca de 30 mil desalojados e mais de 20 mil vivendo em abrigos.

Quando algo ameaça nossa casa, logo procuramos saber onde estão as crianças, buscamos protegê-las e garantir o seu bem-estar. É essa atitude que precisamos repetir ao traçar as estratégias e políticas de atendimento aos municípios afetados pelas águas. Estando em uma fase peculiar de desenvolvimento, as crianças e os adolescentes precisam estar sempre no centro das atenções da família, da comunidade e das autoridades, ainda mais em situações de conflito, guerras ou desastres naturais, como estas inundações.

As crianças e os adolescentes são mais vulneráveis e, por isso, precisam ser os mais protegidos. Essa prioridade absoluta dos direitos da infância e da adolescência está consagrada no artigo 227 da Constituição Federal Brasileira e precisa ser respeitada. Ao garantir o direito de cada menino e menina a sobreviver, se desenvolver, aprender, crescer sem violência, estaremos investindo no desenvolvimento de toda a família e do próprio município.

As águas continuam subindo, e a sociedade como um todo tem se mobilizado em torno de valiosas campanhas de solidariedade e ações de emergência. Mas é essencial já nos perguntarmos: e depois que as águas baixarem? A ação articulada terá que permanecer firme para continuar assegurando os direitos de cada criança, adolescente e suas famílias.

Começando pelo direito a sobreviver, é importante cuidar da qualidade da água, que se deteriora muito com as enchentes. Iniciativas simples, como a distribuição de hipoclorito de sódio e filtros, podem evitar mortes de crianças. A distribuição de vitamina A, o reforço da amamentação e da vacinação também são medidas necessárias para prevenir a desnutrição, a diarreia e outras doenças que podem levar à mortalidade infantil.

Outra ameaça é o risco de violência e abuso sexual de mulheres, adolescentes e crianças, especialmente, nos espaços de abrigo. A rede social de proteção – incluindo os assistentes sociais, os professores, os conselheiros tutelares – precisa ficar vigilante e atuar de maneira preventiva.

O direito a aprender de cada menino e menina também precisa ser assegurado. Vale lembrar que muitas escolas continuam sendo usadas como abrigos por falta de outro espaço para acolher os moradores. As aulas são suspensas e, muitas vezes, os prédios, o mobiliário, o material escolar acabam deteriorados. É necessário reagir com agilidade e até mesmo criatividade. As crianças precisam continuar se reunindo, convivendo, aprendendo, mesmo que em espaços alternativos.

O desafio é tão grande que pode se transformar numa valiosa oportunidade de atuarmos de forma articulada, fortalecendo inclusive a participação de cada família, adolescente e criança nesse processo de reorganização do município. E indo além: a força destas águas nos mostra que já temos que construir políticas que ajudem a prevenir as consequências das próximas chuvas.

Eliana Almeida, coordenadora do escritório do UNICEF no Maranhão.